



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Em quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA – CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA – CLENIL MENDES DOS SANTOS – EDMEIA MARIA SEGATELLI – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – EVANDRO FERREIRA DA SILVA – GILBERTO FERREIRA DE LIMA – LUCILENE MARIA DE ANDRADE – MAGNO EDSON DA SILVA, e sob a Presidência do Senhor ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA secretariado por LUCILENE MARIA DE ANDRADE, após constatar *quórum* legal, declarou aberta a SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, com o seguinte EXPEDIENTE: 1) ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 11/12/2023, aprovada por unanimidade; 2) REQUERIMENTO Nº 1/2024 – Alexandre – no sentido de viabilizar estudos para revisão quanto aos percentuais pagos em relação à insalubridade. Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade; 3) REQUERIMENTO Nº 2/2024 – Edméia – no sentido de interceder junto a Polícia Militar de forma que possa ser intensificada a fiscalização nas ruas das escolas. Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade; 4) PROJETO DE DECRETO Nº 1/2024 - Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina; 5) PROJETO DE LEI Nº 7/2023 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de credito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024 - (repasse AMPLA-Projetos); 6) PROJETO DE LEI Nº 8/2023 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de credito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024 - (Lei Paulo Gustavo); 7) PROJETO DE LEI Nº 9/2023 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de credito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024 - (operação de credito-BB); 8) PROJETO DE LEI Nº 10/2023 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de credito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024 - (saldo remanescente de emendas); 9) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2023 – Executivo - Dispõe

sobre a alteração da Lei Complementar nº 180/2022, de 10 de maio de 2022, e dá outras providências; 10) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2023** – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de Farmacêutico no quadro de funcionários públicos municipais da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências; 11) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2023** – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e atendente do setor de serviço social no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina, e dá outras providências; 12) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2023** – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de auxiliar de saúde bucal, em provimento efetivo, no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de Platina/SP, criado pela Lei Complementar nº 139/17, de 28 de setembro de 2017, e dá outras providências; 13) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2023** – Executivo - Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos públicos de merendeira, monitor de transporte escolar, escriturário, operador de máquinas, analista de tecnologia da informação, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agente de controle de acesso e segurança em provimento efetivo que especifica; 14) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2023** – Executivo - Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo Municipal de Platina - São Paulo, o estabelecimento de cargos políticos, a criação de cargos em comissão e dá outras providências; 15) **PROJETO DE LEI Nº 1/2023** – Executivo - “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024”. (950MIL PARA ESF). O Presidente encaminha todos os Projetos para as Comissões Competentes. Claudinir requer a dispensa dos pareceres das comissões competentes do Projeto de Lei nº 7/2024 e do Projeto de Lei nº 8/2024. O Presidente coloca o requerimento em discussão, sem manifestações, coloca em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Os projetos foram encaminhados para a ordem do dia. Encerrada essa fase, foi dada a entrada às matérias constantes para a **ORDEM DO DIA: 5) PROJETO DE LEI Nº 7/2023** – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024 - (repassa AMPLA-Projetos); em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente declara o Projeto de Lei nº 7/2024 **aprovado**. 6) **PROJETO DE LEI Nº 8/2023** – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024 - (Lei Paulo Gustavo); em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente declara o Projeto de Lei nº 8/2024 **aprovado**. Nada mais constando para a Ordem do Dia, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** aos Senhores Vereadores. Gilberto comenta que tem recebido várias reclamações referente a falta de recolhimento do lixo na cidade, principalmente em feriados prolongados onde chegou a ficar seis dias sem retirar o lixo, causando transtornos para a população e para os lixeiros que tem que pegar sacos com bichos. Fala que deveria pagar as horas



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

extras para que possam fazer a limpeza pública e não acumular lixo na frente das casas. Nesse feriado, todos colocaram o lixo para fora e ficou assim dias aguardando o caminhão passar para retirada, causando mal cheiro. Soube que não trabalham porque não pagam as horas adicionais, que merecem ganhar mais por ser um trabalho difícil que muitas vezes não é valorizado. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente declara encerrada a presente sessão, comunicando que a próxima será no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas. Eu, Lucilene Maria de Andrade, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 14 de fevereiro de 2024.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Evandro Ferreira da Silva
Vice-Presidente


Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária


Claudimir Ladeira de Oliveira
2ª Secretária